



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

## Resolução nº 151

A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º ) Fica aberto no Departamento da Fazenda, um crédito suplementar no valor de CR\$ 9.000.000, ( nove milhões de cruzeiros ), a seguinte verba do orçamento:

Governo e Administração Geral

Órgão Legislativo

4.1.3.0.0.1 Material Permanente.....CR\$ 9.000.000,

Artº 2º ) As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Chefe do Poder Executivo, autorizado à realizá-las até o limite fixado no artigo 1º, se necessário fôr.

Artº 3º ). O presente crédito suplementar terá a sua vigência até Abril de 1.967.

Artº 4º ) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 19 de Outubro de 1.966

---

Francisco Hodo Vieira da Rosa  
Presidente